



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2013

EDIÇÃO: 199 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 03 DE OUTUBRO DE 2013.

PÁG. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2013

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, IV da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, II, da CF/88.

#### RESOLVE

**CONVOCAR** o candidato abaixo nominado aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo realizado pelo município de Santana dos Garrotes, no ano de 2011, para no prazo improrrogável de 30 dias, comparecer no prédio da Prefeitura do Município, suto à Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto– 58795-000 – Santana dos Garrotes – PB, das 08:00 às 12:00 horas, e apresentar os documentos e habilitações exigidos no edital nº 001/2011, a fim de prestar **COMPROMISSO** e tomar **POSSE** no seu respectivo cargo a saber:

Concurso Público Municipal Edital 001/2011

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Posição
223	MARCIEL VIRGULINO DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	7º

O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência do convocado, podendo o município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação, conforme estatuído no edital.

Santana dos Garrotes-PB, 02 de outubro de 2013.

  
ELIO RIBEIRO DE MORAIS  
Prefeito Municipal